



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022

Concede licença solicitada pela Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, pelo prazo de até 20 (vinte) dias contados a partir de 16 (dezesesseis) de agosto de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º Fica concedida licença, por motivo de doença, à Senhora Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes, pelo prazo de até 20 (vinte) dias contados a partir de 16 (dezesesseis) de agosto de 2022, fundamentada nos artigos 30, inciso V, artigo 50, *caput*, artigo 53, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 23, inciso III, alínea “a”, 206, § 1º, alínea “a” c.c. § 2º, 234, parágrafo único, 321, *caput*, 350, *caput*, e 353, *caput*, c.c. § 1º, 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Parágrafo único. A licença solicitada é concedida diante da impossibilidade do exercício do cargo por motivo de doença devidamente comprovada, conforme Atestado Médico expedido pelo médico Dr. Murillo Ribas Mancini, CRM 125009, CID F-33 e F-33.1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de agosto de 2022.

MESA DIRETORA

DANIELA C. BRANCO DE ROSA
Presidente

DR. FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

RICARDO PRADO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Foi protocolado na data de hoje, Ofício nº 1.104/2022 do Poder Executivo, protocolado como MTR 521/2022, onde a Senhora Prefeita solicita licença médica por até 20 (vinte) dias, estando o ofício acompanhado de atestado médico.



Diante do protocolo, conforme determina nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, a Mesa Diretora desta Casa de Leis elaborou Decreto Legislativo para fins de autorização da licença médica solicitada, que vai para apreciação do Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Ibitinga, 16 de agosto de 2022.

MESA DIRETORA

DANIELA C. BRANCO DE ROSA
Presidente

DR. FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

RICARDO PRADO
2º Secretário



DR. MARLOS RIBAS MANCINI
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM 107.953

DR. RAFAEL RIBAS MANCINI
PEDIATRIA - ALERGOLOGIA REUMATOLOGIA INFANTIL
CRM 115.321

DR. MURILLO RIBAS MANCINI
PSIQUIATRIA - PSICOTERAPIA
MEDICINA LEGAL
CRM 125.009

DRA. GIOVANA F. OLIVEIRA MANCINI
PEDIATRA
CRM 107.943

DRA. ISABELA MARTINS SGARBI MANCINI
CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA
CRM 177.384

DR. RAFAEL PARRA DOS SANTOS
UROLOGISTA
CRM 163.790

DR. RAFAEL SOARES N. PINHEIRO
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
E HEPATOLOGIA
CRM 120.760

Dr. Murillo Ribas Mancini
Médico Psiquiatra
CRM 125009

16.8.22

Rua Rosalbino Tucci, 640 - Centro - Ibitinga - SP - Fone: (16) 3341-2123
"Valorizas a dor que ora não sentes"

Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 16/08/2022 17:20



